DECRETO N.º 14/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA DIA QUE ANTECEDE A SEXTA-FEIRA SANTA.

AMARO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), dia que antecede a Sexta-Feira Santa, devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 21 de março de 2016.

Amaro J. Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: